



# CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ  
CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO N.º 79/2017

Câmara Municipal de Macaparana  
O PRESENTE PROJETO  
foi aprovada  
Por Unanimidade  
Em 15 de 05 de 2017  
Eeluo  
Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE.

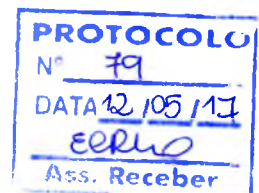
Indicamos à mesa diretora dos trabalhos da presente sessão depois que for deliberado em plenário e cumprido às formalidades regimentais seja encaminhado através de ofício este apelo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Mavíael Cavalcanti, reivindicando o cumprimento da Norma Reguladora n.º 15, expedida pelo Ministério do Trabalho no que diz respeito a falta de pagamento do adicional noturno pelo município aos funcionários que por conta do seu horário de expediente se enquadram nos critérios estabelecidos por lei. E que sejam ainda adotadas as devidas providências junto ao setor competente no sentido de atender também com a distribuição de EPI's (equipamentos de proteção individual) e com o pagamento do valor correspondente ao adicional de insalubridade todos os funcionários públicos que ainda não estão com este direito reconhecido pela a atual administração à frente da prefeitura de Macaparana.

## JUSTIFICATIVAS

Tal proposição prende-se ao fato de que os vigilantes e outros funcionários que exercem cotidianamente suas atividades em horário noturno integral não recebem mensalmente os valores garantidos por lei referentes ao adicional noturno. E que ainda diversos outros servidores que executam dentro das atribuições do seu cargo tarefas insalubres, a exemplo de alguns auxiliares de serviços gerais que trabalham limpando e desentupindo fossas e galerias de esgotos, garis, coveiros, eletricitas, agentes de endemias, e etc. Não estão tendo disponibilizados os EPI's e nem tão pouco o reconhecimento salarial que varia de 10% a 40% sobre os vencimentos.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2017.

*Jones Fernando de Lima Moura / Tony Moura*  
Vereador/PSDB



Avenida João Francisco, nº 110 Centro – Macaparana /PE CEP: 55865-000  
Fone: (81) 3639-1291 www.macaparana.pe.leg.br